



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### DECRETO Nº 3.592 DE 18 DE MAIO DE 2018.

**Designa Comissão Especial para escolha dos agraciados com a medalha Dr. Peter Wilhelm Lund, nos termos da Lei Municipal nº. 3.285 de 23 de maio de 2012, revoga o Decreto nº. 3.365 de 05 de junho de 2017, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.285, de 23 de maio de 2012;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designada Comissão Especial para escolher os agraciados com a Medalha Dr. Peter Wilhelm Lund, nos termos da Lei Municipal nº. 3.285, de 23 de maio de 2012.

**Art. 2º** A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

- I** - Artileu Antônio Bonfim - Representante do Poder Legislativo;
- II** - Marcelo Silva Monteiro - Representante da Secretaria Municipal de Bem Estar Social;
- III** - Rosângela Albano Silva - Representante do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico;
- IV** - Maria Eugênia Oliveira Abras - Representante da Diretoria de Turismo e Cultura;
- V** - Maria Teresa Curátola de Melo - Representante de Entidade Civil do Município de Lagoa Santa.

**Art. 3º** A Comissão deverá escolher os agraciados entre pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, que direta ou indiretamente contribuíram ou contribuam para o desenvolvimento do Município de Lagoa Santa, destacando a relevância de seu Patrimônio Histórico e Cultural.

**Art. 4º** A Comissão criada por esse Decreto terá o prazo de 07 (sete) dias a partir de sua criação para conclusão de seus trabalhos e entrega dos nomes ao Chefe do Executivo.

**Art. 5º** A participação na Comissão criada por este Decreto não ensejará remuneração de qualquer espécie e será considerada como serviço público relevante.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº. 3.365 de 05 de junho de 2017.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 18 de maio de 2018.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**